



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 115/97

PRORROGA o prazo da Portaria nº 077/97, de 19 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO solicitação do Secretário de Serviços Públicos, desta data,

R E S O L V E :

PRORROGAR até 03 de abril de 1997, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 077/97, de 19 de fevereiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


~~SIDNEI MORENO VEDOVOTO~~

Secretário de Administração



Do Sr.(a)...

Ao Sr.(a)...

cial p
Sa., a
apares

Umuarama

1. jornal
1. Wilson Neri

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/03/1977
DE N.º 6653
UMUARAMA 25/03/1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO